



PORTARIA N. 356/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 447/2025/GAPRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria nº 447/2025/GAPRE, de 11 de setembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO o Memorando SEXCOM nº 007/2026, de 29 de setembro de 2026, expedido pela Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, que solicita a substituição dos representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a representação da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Canabrava do Norte – MT** junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, constante no item I do art. 1º da Portaria nº 447/2025/GAPRE, de 11 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte composição:

1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE CANABRAVA DO NORTE – MT:

a) TITULAR: Maycon Jhony Souza Santos

CPF: ***.917.841-**;

b) SUPLENTE: Glaucia Maria de Resende Oliveira

CPF: ***.573.381-**.

Art. 2º Ficam cessadas as designações de **Vanessa Lucas Pereira Santos**, anteriormente designada como membro titular, e de **Gleudina Lima dos Santos**, anteriormente designada como membro suplente, na representação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 447/2025/GAPRE, de 11 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ 37.465.200/0001-20
Avenida Aurea Tavares de Amorim, 636 - Vila São João - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577 - 1226 - E-mail: gabinete@canabradonorte.org

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

NOTA:

CANABRAVA DO NORTE - MT, 28 de setembro de 2026

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito

DULCIMAR LACERDA SILVA
Contador (a) - CRC - 008680/OO3

Data: 28/09/2026 11:22:09

Data da emissão: 28/09/2026 11:22:09

AGILIBLUE Contabilidade - Agil Software Brasil

Página: 6 de 6

Emitido por: DULCIMAR LACERDA SILVA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

EDITAL N. 021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º, Inc. III da Res. TCE n. 14/2007”

T O R N A - S E P Ú B L I C O

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária Consolidado (RREO), referente ao 4º BIMESTRE do Exercício Financeiro de 2026.

O Relatório de Execução Orçamentária ficará à disposição de qualquer contribuinte do Município de **Canabrava do Norte - MT**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

EDITAL N. 022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º, Inc. III da Res. TCE n. 14/2007”

T O R N A - S E P Ú B L I C O

BALANCETE FINANCEIRO, referente à JUNHO 2026.

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2026, ficará à disposição de qualquer contribuinte do Município de **Canabrava do Norte - MT**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Registre-Se, Publique-Se, Cumpre-Se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 356/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA N. 356/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CON-

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilcloud.com.br/portal/canabradonorte#/assinatura> e informe o código 10bb2d6f-2ecc-4d6c-bf05-adaae0766fb5, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

SELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 447/2025/GAPRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria nº 447/2025/GAPRE, de 11 de setembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

CONSIDERANDO o Memorando SEXCOM nº 007/2026, de 29 de setembro de 2026, expedido pela Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, que solicita a substituição dos representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a representação da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Canabrava do Norte - MT** junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, constante no item 1 do art. 1º da Portaria nº 447/2025/GAPRE, de 11 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte composição:

1 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE CANABRAVA DO NORTE - MT:

a) TITULAR: Maycon Jhony Souza Santos **CPF:** ***.917.841-**,

b) SUPLENTE: Glaucia Maria de Resende Oliveira **CPF:** ***.573.381-**,

Art. 2º Ficam cessadas as designações de **Vanessa Lucas Pereira Santos**, anteriormente designada como membro titular, e de **Gleudina Lima dos Santos**, anteriormente designada como membro suplente, na representação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 447/2025/GAPRE, de 11 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA 608/2026

Portaria 608/2026

De 02 de setembro de 2026.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Vanessa Pereira**, para exercer o cargo de Zelador de Praça Esportiva, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de setembro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA 609/2026

Portaria 609/2026 De 02 de setembro de 2026. Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear Francisco Vicente de Lima, para exercer o cargo de Zelador de Praça Esportiva, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 01 de setembro de 2026. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2026. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de setembro de 2026.

Vilson Biguelini Prefeito Municipal

Portaria 609/2026 De 02 de setembro de 2026. Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear Francisco Vicente de Lima, para exercer o cargo de Zelador de Praça Esportiva, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 01 de setembro de 2026. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2026. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de setembro de 2026.

Vilson Biguelini Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 593/2026

Portaria nº 593/2026

De 31 de agosto de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Sandra Maria Dos Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sandra Maria Dos Santos**, ocu-



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 10bb2d6f-2ecc-4d6c-bf05-adaae0766fb5, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

